

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE ARRECAÇÃO/RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ADITIVO Nº 03

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, nº 771, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 995.388.810-87, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Instituição Financeira **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 92.702.067/0001-96, sita na Rua Capitão Montanha, 177, Bairro Centro, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-040, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO FRANCISCO PULGA**, brasileiro, bancário, portador do CPF sob o nº 966.063.120-00 e RG sob o nº 6069934492, com endereço profissional na Avenida 24 de Março, 1170, Bairro Centro, no Município de Barra Funda/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA/CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 146/2022, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

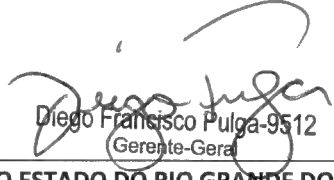
Conforme o disposto na cláusula quinta do presente contrato, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar em 10 de junho de 2025, a 10 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 12 de maio de 2025.

ANDRÉ SIGNOR
CONTRATANTE


Diego Francisco Pulga-9512
Gerente-Geral

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
DIEGO FRANCISCO PULGA
CONTRATADA/CREDENCIADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

